

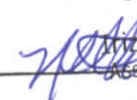


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23/02/25


Lizaneth Ribeiro Soares
Acessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

DECRETO Nº. 0352, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade á servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

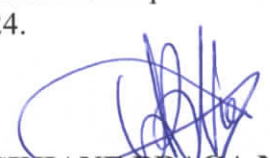
CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2008, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019727, com Parecer Jurídico nº 080/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **JOSÉLIA BRAGA DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248349 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019727.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal